



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**APROVADO**

20ª Sessão Ordinária - 25/06/2024

## REQUERIMENTO Nº 277/2024

**Assunto:** REQUERIMENTO - REITERA REQUERIMENTO Nº 220/2024 - REQUER OFICIAR À SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAR SE É POSSÍVEL PROCEDER À IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA ANTÔNIO PINTO DA COSTA, NO JARDIM IDALINA.

**Destinatário:** Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – Cristina Maria Kalil Arantes.

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

**1) É possível implantar lombada redutora de velocidade na Avenida Antônio Pinto da Costa, no Jardim Idalina?**

**2) Em caso positivo, quando será executada tal benfeitoria?**

**3) Em caso negativo, o que inviabiliza esta medida?**

**JUSTIFICATIVA:** Ressalto que moradores afirmam o excesso de velocidade praticado por condutores de veículos na referida via, colocando em risco os pedestres que circulam pela mesma, salientando que no local não há nenhuma sinalização.

**JUSTIFICATIVA:** A referida reiteração do Requerimento 220/2024 se dá em razão de que a resposta enviada pelo Ofício do Executivo 633/2024, MTR 337/2024, não tem nada a ver com o assunto objeto do requerimento de Informação em pauta.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 24 de junho de 2024.

**MURILO BUENO**  
Vereador - PODE

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
Vereador - PP

**RICHARD PORTO DE ROSA**  
Vereador - PSDB





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**APROVADO**

16ª Sessão Ordinária - 28/05/2024

## REQUERIMENTO Nº 220/2024

**Assunto:** REQUER OFICIAR À SRA. PREFEITA MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAR SE É POSSÍVEL PROCEDER À IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA ANTÔNIO PINTO DA COSTA, NO JARDIM IDALINA.

**Destinatário:** Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – Cristina Maria Kalil Arantes.

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **É possível implantar lombada redutora de velocidade na Avenida Antônio Pinto da Costa, no Jardim Idalina?**
- 2) **Em caso positivo, quando será executada tal benfeitoria?**
- 3) **Em caso negativo, o que inviabiliza esta medida?**

**JUSTIFICATIVA:** Ressalto que moradores afirmam o excesso de velocidade praticado por condutores de veículos na referida via, colocando em risco os pedestres que circulam pela mesma, salientando que no local não há nenhuma sinalização.

Em razão do exposto, os vereadores abaixo-assinados solicitam a implantação de um redutor de velocidade no local para garantir a segurança de todos os cidadãos que fazem uso da referida via, em especial os moradores do bairro em menção.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 21 de maio de 2024.

**MURILO BUENO**  
Vereador - PODE

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
Vereador - PP

**RICHARD PORTO DE ROSA**  
Vereador - PSDB



Assinado digitalmente por  
MURILO CAVALHEIRO  
BUENO 313.234.878-32  
Data: 22/05/2024 09:20

Assinado digitalmente por  
RICHARD PORTO DE  
ROSA 315.207.888-94  
Data: 22/05/2024 13:45

Assinado digitalmente por  
MARCO ANTONIO DA  
FONSECA 246.271.108-  
20  
Data: 22/05/2024 14:52

REQUERIMENTO Nº 220/2024 - Protocolo nº 2338/2024 recebido em 22/05/2024 09:33:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Murilo Cavalheiro Bueno e outros  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura) e informe o código B32A6-410383923-4-FEEB.







EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 221/2024

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

IBITINGA 10 DE JUNHO DE 2024

Em atenção ao exposto;

Informamos que as lâmpadas queimadas em postes de ruas, são de responsabilidade da CPFL, e que o pedido deve ser feito pelo morador no 0800 0 101010.

Sem mais para o momento, segue nossas considerações.

Atenciosamente.

  
Luis Antonio Guedes

Secretário Serviços Públicos

  
Marcos Estevam Oliverio

Coord. Serv. Púb. e Iluminação Púb.

Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES 020.263.718



Data: 14/06/2024 12:57

PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112

Telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001

www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



